

## NAVIRAIIPREV

### PORTARIA 037/2025-NAVIRAIIPREV

Concede aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor **JOÃO BATISTA MONTEIRO**, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAIÍ - NAVIRAIIPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS nº 7.450, exarado em 03 de dezembro de 2025.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho ao servidor **João Batista Monteiro**, casado, natural de Glória de Dourados - MS, nascido em 24 de junho de 1982, efetivado no cargo de Operador de Serviços Públicos, Símbolo/Nível OSP, matrícula 3460/6, lotado na Gerência de Serviços Públicos, nomeado em 11 de julho de 2008, e empossado em 01 de agosto de 2008, com amparo no Artigo 34, inciso I, alínea "a", c/c Artigo 35, § 1º, da Lei Municipal nº. 2.309 de 17 de dezembro de 2020.

**Parágrafo único:** Conforme apostila, os proventos na implantação do presente benefício são de R\$ 972,71 (novecentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos), com complementação de R\$ 545,29 (quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) sendo reajustado na forma do § 10º do Artigo 61 da Lei Municipal nº 2.309 de 17 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** A concessão de que trata esta Portaria **produzirá efeitos a partir de 06 de janeiro de 2026**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

**MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR**

**Diretor-Presidente**

Matéria enviada por SILVANA HONORIO DA SILVA